



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º.13.326 de 10 de janeiro de 2007

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de se apurar a ocorrência de furto de bicicleta, propriedade da funcionária Ana Lúcia Queiroz de Oliveira, havido em 13/12/06, no interior do prédio da Prefeitura Municipal de Lorena sito a Rua Capitão Messias Ribeiro, 625, nesta;

Considerando ainda, que é dever do Administrador Público apurar os fatos, conforme preceitua o artigo 37 "caput" da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE :

I) Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos em questão.

II) Para compor a Comissão Processante **nomeio os membros abaixo**, sob a **presidência do primeiro**, para no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar relatório do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível:

Presidente:

- Elisângela Rodrigues (Jurídico)

Membros:

- Jurema Marques Félix Vianna (Educação)

- Giovana Gleice Gomes dos Santos Gurpilhares (SAUHO)

Prefeitura Municipal de Lorena, 10 de janeiro de 2007.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal


ÉLIDA VIEIRA DO AMARAL SANTOS
Procuradora Chefe do Município

Publicado nesta Prefeitura na data supra.